



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 4197, DE 22 DE NOVEMBRO 2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Ayrton Senna.

Data de Criação

22/11/2023

Data de Publicação

23/11/2023

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.658, de 23/11/2023

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Utilidade Pública

Autoria

- Deputado AFONSO FERNANDES

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Ayrton Senna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Bairro Ayrton Senna, no Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 22 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre